

| |
|---------------------------------------|
| |
| |
| |
| Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS |
| Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral/MS |

EDITAL 56 SUBSTITUIÇÃO MESÁRIOS E AUXILIARES. 6/2024

Edital Nº 56 - TRE/ZE016

| | | | | |
|---|--------------|----------------------------|--------------|-----------------------------|
| EDITAL Nº 6/2024 | | | | |
| ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 | | | | |
| O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS , por força da Lei 9.504/97. | | | | |
| FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver. | | | | |
| Município: 91073 - MARACAJU | | | | |
| Local de Votação: 1112 - EE CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO | | | | |
| Seção: 43 | | | | |
| Substituído | | Substituto | | |
| Função Eleitoral | Inscrição | Nome | Inscrição | Nome |
| PRESIDENTE DE MRV | XXXX6493XXXX | MERCEDES DE CASTRO | XXXX7746XXXX | JONILSON LOPES DA SILVA |
| Função Especial | | | | |
| Substituído | | Substituto | | |
| Função Eleitoral | Inscrição | Nome | Inscrição | Nome |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | XXXX2435XXXX | ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO | XXXX8020XXXX | BEATRIZ FIGUEIREDO DO CARMO |
| AUXILIAR DE TRANSPORTE | XXXX5215XXXX | POSSIVAN IBARRA DE QUEIROZ | XXXX2435XXXX | ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO |
| O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 16ª Zona. | | | | |
| Eu MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS Juiz(a) da 16ª Zona Eleitoral/MS. | | | | |
| MARACAJU, 22 de agosto de 2024 | | | | |

| |
|---------------------------------------|
| |
| |
| |
| Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS |
| Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral/MS |

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600154-88.2024.6.12.0032**

PROCESSO : 0600154-88.2024.6.12.0032 REGISTRO DE CANDIDATURA (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : CAREN BARDELLA DE CARVALHO

REQUERENTE : UNIAO BRASIL - RIBAS DO RIO PARDO/MS - MUNICIPAL

**EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO
ELEIÇÕES DE 06/10/2024 16**

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Mateus da Silva Camelier, Juíza(Juiz) da 32ª Zona Eleitoral de - RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 28/08/2024, pelo 44 - UNIÃO, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

| | | | |
|----------------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|
| CARGO: Vereador | | | |
| CANDIDATO SUBSTITUTO | | | |
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 44271 | CAREN BARDELLA DE CARVALHO | CAREN | 06001548820246120032 |
| CANDIDATO SUBSTITUIDO | | | |
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 44567 | GIZLENE ALVES DOS SANTOS | MISSIONARIA GIZLENE | 06001452920246120032 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

RIBAS DO RIO PARDO, 28 de Agosto de 2024.

Mateus da Silva Camelier